



PROCESSO	1429238, 1462439, 1461641, 1463380, 1467272
INTERESSADO	Diversos
ASSUNTO	Homologação de 05 interrupções de registro de pessoa jurídica

DELIBERAÇÃO Nº 007/2021 – CEP-CAU/SC

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 618/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro e sobre a interrupção de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando que para interrupção de registro de empresa junto ao CAU são necessários, conforme Deliberação nº 19/2019 da CEP-CAU/SC:

- a) Que não haja RRTs em aberto;*
- b) Que o(s) responsável(eis) técnico(s) tenham realizado a baixa do seu RRT Cargo e Função e anexado o comprovante de desvinculo entre profissional e pessoa jurídica na solicitação de baixa do RRT ou no protocolo de interrupção de registro;*
- c) Que a pessoa jurídica não esteja respondendo a processo no âmbito do CAU”;*

Considerando que os requisitos da Resolução nº28 do CAU/BR e da Deliberação nº 19/2019 da CEP-CAU/SC foram verificados previamente pela Gerência Técnica e cumpridos pelos requerentes constantes da presente deliberação; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

DELIBERA:

1. Homologar a interrupção de registro das pessoas jurídicas com razão social e respectivo número de registro:
 - a) RFC CONSTRUTORA LTDA - PJ38054-7
 - b) PREMIER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - PJ40152-1
 - c) EDIFICATTA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA EPP - PJ36802-4
 - d) GEZIEL ROCHA EIRELI - PJ37684-1
 - e) DRIELY BORILLE ESPAÇO DE ARQUITETURA LTDA - PJ26512-8

2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2022.



Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Assessor Especial da Presidência do CAU/SC



**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC
VIRTUAL**

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenadora	Eliane De Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador-adjunto	Henrique Rafael de Lima	X			
Membro	Rosana Silveira	X			
Membro	Kelly Correia Sychoski				X
Membro	Jose Alberto Gebara	X			

Histórico da votação:

Reunião CEP-CAU/SC: 2ª Reunião Ordinária de 2022

Data: 22/02/2022

Matéria em votação: Homologação de 05 interrupções de registro de pessoa jurídica

Resultado da votação: Sim (04) Não () Abstencões () Ausências (01) Total (05)

Ocorrências: -

Secretária da Reunião: Assistente
Administrativa - Juliana Donato Tacini

Condutora da Reunião: Coordenadora - Eliane
De Queiroz Gomes Castro